

TRAJETÓRIAS PROFISSIONAIS E CARREIRA DOS AGENTES PENITENCIÁRIOS: DISTRITO FEDERAL E GOIÁS

Lourdes Bandeira¹
Analía Soria Batista

INTRODUÇÃO

Esse artigo analisa os resultados da pesquisa realizada no contexto dos projetos aprovados pelo Edital de pesquisa aberto pela SENASP/ANPOCS em janeiro de 2005, na linha: **Construção das Carreiras e das Trajetórias Profissionais dos Operadores da Justiça Criminal e Segurança Pública**, com o projeto: **Perfis Profissionais dos Agentes Penitenciários do Distrito Federal e do Estado de Goiás**, cujo Relatório completo encontra-se disponível no site da SENASP².

O interesse que nos orientou na escolha da temática foi o de contribuir para uma melhor compreensão do universo laboral dos agentes penitenciários, fazendo recomendações para orientação de políticas de seleção, formação e treinamento destes agentes públicos.

Há décadas existe uma sólida tradição de pesquisa empírica sobre as prisões em numerosos países, notadamente nos Estados Unidos, Inglaterra e França (Chauvenet, 1994; Badinter, 1992; Casadamont, 1985; Faugeron, 1992) e esse tema veio a se constituir uma das áreas de estudos também no Brasil, a partir das últimas décadas do século XX. Contudo, quando os pesquisadores se interessaram pelas questões de segurança, de modo geral, o fizeram em relação aos presos e a situação das prisões, centrando suas referências nas reformas penais e prisionais assim como sobre os/as detentos/as tratando de explorar a cultura prisional de res-socialização/reabilitação do/a detento/a, o fenômeno da prisionerização, o tempo prisional, assim como da cultura dos/as detentos/as ou presos/as, as formas de controle, entre outros aspectos.

Mas recentemente, foi evidenciado o interesse pelo trabalho dos/as agentes penitenciários/as ou agentes prisionais, uma vez que o desconhecimento em relação ao trabalho destes/as ensejou que se criassem certas representações sociais, predominantemente “negativas”. No geral, são considerados/as despreparados/as, repressivos/as, violentos/as e até mesmo acabam sendo vistos/as como torturadores-carrascos e desumanos.

Os/as agentes estão encarregados/as de “manusear”, como enfatizaram, com pessoas socialmente desclassificadas sujeitando-se desse modo, cotidianamente, aos perigos da “contaminação”, pela proximidade com os detentos. Em função dos contatos exigidos pela natureza do trabalho que realizam, não raro, são representados como um grupo de risco pela sociedade. As denúncias veiculadas pela mídia sobre o comportamento observado como desumano e/ou ilícito destes/as, pode reforçar ainda mais as representações sociais estigmatizadoras. Em função disso, pode considerar-se

1 Professoras do Depto. de Sociologia da Universidade de Brasília/UnB.

2 Site: < http://www.mj.gov.br/senasp/pesquisas_aplicadas/anpocs/concurso.htm > .

que as relações e interações sociais nos presídios e penitenciárias acontecem entre dois grupos socialmente estigmatizados: Agentes e internas/os; embora permaneçam diferenciados do ponto de vista das hierarquias e dos poderes presentes nas organizações Prisionais.

Goffman (1982:13)³ indica que o termo estigma é usado com referencia a um atributo profundamente depreciativo, sendo necessário situá-lo no marco de relações sociais específicas, pois um atributo que estigmatiza alguém pode confirmar a normalidade de outrem. De fato, do ponto de vista dos/as internos/as, a identidade de “guarda de presídio” é depreciativa, visão que pode também estar presente em uma parte da sociedade, e vice-versa. Para os/as Agentes, e em geral para a sociedade, a identidade de detento/a é desvalorizada, sendo alvo de preconceito.

O conhecimento empírico sistematizado sobre o desempenho funcional dos/as agentes penitenciários/as, pode ser avaliado como sendo ainda insuficiente e, portanto, a nosso ver, merece que se questione o universo das carreiras e trajetórias profissionais desses agentes, assim como a natureza de seu trabalho considerado como uma atividade bastante peculiar.

Observa-se que no Brasil vem ocorrendo um aumento significativo da população carcerária⁴, a partir das duas últimas décadas, apresentando significativas mudanças em suas características seja do ponto de vista da origem sócio-econômica, seja da diversidade dos tipos de crimes, criminalidades e delitos. As condições de vida dos/as detentos/as não evoluíram, na mesma intensidade, e as estatísticas, embora nem sempre reflitam a plena realidade, apresentam aspectos análogos para a situação dos diversos estados da federação, sobretudo em relação à precariedade das condições materiais que caracterizam as instituições prisionais brasileiras.

A reconstrução das trajetórias profissionais dos/as agentes penitenciários exigiu apelar, para sua adequada compreensão, a diversos procedimentos metodológicos que compreenderam: a realização de entrevistas, escutas e conversas com os diversos atores que participam (direita ou indiretamente) da produção, reprodução e transformação, material e simbólica de importantes aspectos da instituição prisional. Em razão dessa exigência, durante a pesquisa foi realizado um conjunto de oitenta e cinco entrevistas com Agentes Penitenciários/as e Prisionais no Distrito Federal e de Goiás; nove entrevistas com diretores e autoridades da área de segurança pública; nove entrevistas com Agentes que organizaram visitas guiadas às instalações das unidades Prisionais pesquisadas, vinte e quatro entrevistas com setenta e dois familiares de detentos e dezenove grupos focais com oitenta e cinco internas/os de distintos complexos Prisionais⁵, somando um total aproximado de 168 horas de gravação.

3 Goffman (1982) aborda o problema do preconceito e da discriminação indicando a dinâmica do estigma, definido como uma marca, um rótulo que se coloca em pessoas com certos atributos que se incluem em determinadas classes ou categorias diversas, porém comuns na perspectiva de desqualificação social.

4 Fonte: Em 2005 o total da população prisional do Brasil era: 336.358, aumentando para 361.402, em 2006. Depto. Penitenciário Nacional. Sistema Penitenciário no Brasil. Dados Consolidados. Ministério da Justiça, 2006. Site: www.mj.gov.br/depem.

5 Devem-se registrar a boa vontade das autoridades da área de segurança pública, especialmente, os/as Agentes Penitenciários/os / Prisionais, familiares e detentos/as em cooperar com a pesquisa. Em especial gostaríamos de destacar e agradecer a cooperação das/os principais atores dessa pesquisa, ou seja, as/os Agentes Penitenciários/os do Distrito Federal e as/os Agentes Prisionais de Goiás. Os/

O trabalho iniciou-se com as demandas institucionais de liberação legal do acesso às dependências das instituições. Essas transcorreram sem problemas na prisão masculina e com maior demora no presídio feminino – Colméia, no DF. Ao contrário de Goiás que o acesso foi de imediato. Talvez essa diferença se deva a natureza institucional diversa da gestão estadual sobre os presídios. A pesquisa foi iniciada com um longo processo de observação etnográfica realizado no interior das dependências prisionais, observando-se as instalações, a movimentação interna de agentes e presos/as, nas prisões masculinas e femininas, tais como: os tipos de celas individuais e coletivas, a circulação dos/as detentos/as pelos pátios internos, o recolhimento às celas, a distribuição do jantar, a chegada de novos detentos, o funcionamento da escola, da biblioteca e do templo, instalados no interior da prisão, destacando-se as diferentes tipificações dos/as presos/as existentes aqueles que possuem curso superior e ex-policiais estão localizados em celas mais amplas, higiênicas e com mais condição de circulação, pois há um pequeno pátio interno exclusivo, e as celas estão localizadas no mesmo corredor da igreja. Há aqueles que estão em regime de solitária, em celas fechadas minúsculas, escuras com higiene precária, parecem estar amontoados, além de serem muitos em uma mesma cela.

Além desses percursos percorridos foram observadas as atividades e as rotinas de trabalho dos/as agentes prisionais, tais como: a distribuição de refeições, a descida dos presos ao pátio, o retorno às celas e o registro dos/as internos/as uma vez nas celas ou “confere” ou “recolhimento”, a movimentação no pátio, a chegada e a saída de presos/as, os desempenhos nas oficinas de trabalho, a circulação dos agentes entre os presos, os postos de guarda, as formas de controle que exercem sobre os presos, o atendimento no posto médico, as revistas, o estresse, por vezes manifesto no trabalho, entre outros.

Na parte externa do complexo prisional masculino, sobretudo no DF, se utilizou a observação *in lócus* para observar o funcionamento das diversas oficinas de trabalho, consideradas como locais de aprendizagem e onde os detentos podem exercer sua sociabilidade com vistas à expectativa do processo de ressocialização, conforme nos foi descrito pelos agentes que conduziam a visita aos presídios masculinos. Assim, após essa passagem pelas dependências internas e externas da prisão, tendo como objetivo, observar as ações e os desempenhos dos/as agentes prisionais, descrita, detalhadamente, no relatório final da pesquisa, o que nos possibilitou ter uma compreensão sobre a prática profissional dos/as agentes prisionais.

Esse artigo compreende as seguintes partes: a) Caracterização das unidades prisionais estudadas; b) Caracterização do perfil sócio-demográfico dos/as agentes; c) Carreiras e trajetórias profissionais dos/as agentes penitenciários/as no DF e Goiás; d) O lócus do trabalho: divisão técnica do trabalho e divisão sexual do trabalho; e, e) A dupla missão dos/as agentes penitenciários: segurança e re-inserção.

as Agentes que concordaram em participar dessa pesquisa, responderam cuidadosamente às nossas questões e suportaram a nossa presença durante os longos períodos de observações em relação às rotinas cotidianas de seu trabalho. O anonimato prometido nos impede de agradecer nominalmente àqueles e àqueles que participaram como parte integrante deste trabalho, assim como aos membros das administrações penitenciárias do Distrito Federal e do estado de Goiás, que permitiram nosso acesso às dependências internas dos presídios.

CARACTERIZAÇÃO DESCRITIVA DAS UNIDADES PRISIONAIS VISITADAS

As unidades prisionais estudadas no Distrito Federal, onde atuam os/as agentes penitenciários/as são apresentadas, resumidamente, a seguir:

1) Centro de Internação e Reeducação-CIR, conhecido como – Papuda

Tinha à época da pesquisa aproximadamente, 1500 detentos e eram 60 os agentes penitenciários, sendo que em torno de 20% do sexo feminino. É o presídio masculino composto por quatro blocos de três andares, cada um com um pátio no térreo para o banho de sol. São ao todo 24 alas, onde ficam as celas, distribuídas nos dois andares dos quatro blocos. O tamanho das celas e o dos pátios é diferente. Para se chegar às alas é preciso subir rampas cercadas por grades. Há celas que abrigam dois presos e outras que abrigam teoricamente sete, mas na realidade o dobro. Estas se diferenciam nas alas que são tidas como as “melhores” ou as “piores” o que é entendido em termos de disciplina: as mais disciplinadas e as menos disciplinadas e também menos limpas. Nota-se que as primeiras são mais limpas, iluminadas e arejadas, ao contrário das outras. A Administração distribui os detentos nas alas de acordo com o comportamento. Assim, formam-se alas tidas como mais “tranqüilas” e outras, “problemáticas”. As mais disciplinadas têm prioridade no recebimento de benefícios, como trabalhar, ser pastinha (representante da ala que se comunica com o Chefe de Pátio), etc.

É importante ressaltar que às/aos Agentes que atuam nos pátios e nas celas é proibido portarem armas de fogo, estas/es utilizam somente porrete. Quando necessitam de apoio armado solicitam pelo rádio. Em cada bloco há um Chefe de Pátio responsável pela segurança e organização da área, possui um rádio para se comunicar com outros setores, são eles que recebem os pedidos dos detentos. O chefe de pátio é o elo de comunicação do interno com a Instituição Prisional.

2) Núcleo de Custódia Feminino de Brasília (Comeia/ NCFB)

O Núcleo de Custódia Feminino de Brasília se localiza a cerca de 40 quilômetros da rodoviária do Plano Piloto, próximo à cidade satélite do Gama, isolado de Brasília. Abriga aproximadamente 360 detentas e tem 42 agentes penitenciárias, sendo que 20% são do sexo masculino. Toda a sua estrutura localiza-se em uma área retangular. Há partes cercadas por muros de concreto com arame farpado e outras apenas por cercas de arame farpado. Os prédios são distantes entre si, bem espalhados por todo o espaço existente.

Obsevou-se que logo na entrada, há uma pequena guarita, onde trabalham, em geral, dois Agentes Penitenciários homens que identificam e controlam quem entra e quem sai do presídio. Todos os visitantes devem deixar seus documentos, têm seus nomes anotados em ordem de chegada em uma lista sempre disponível em cima de uma mesa.

São quatro blocos, um para a Administração, contíguo ao prédio do regime semi-aberto. Um localizado na entrada principal, onde funciona a ala de tratamento psiquiátrico com aproximadamente 70 internos, todos os homens. Esta unidade de

tratamento psiquiátrico está isolada dos blocos do presídio feminino, funciona à parte das outras unidades da Comeia. Este prédio destinado à ala psiquiátrica abriga os reclusos todos os homens do DF que estão sujeitos à medida de segurança, porque são portadores de Transtorno Mental. Neste prédio atuam três Agentes homens. É importante ressaltar que as mulheres em tratamento psiquiátrico convivem com as demais internas, não há alas especiais para estas. Além do prédio que abriga os presos psiquiátricos, os demais blocos abrigam as presas, sendo que na parte térrea localiza-se a administração e as oficinas de trabalho para as presas, uma minúscula biblioteca.

No presídio feminino encontramos o Núcleo de Apoio Materno Infantil- NUAM, que recebe as mulheres que entraram grávidas ou que engravidaram por meio das visitas íntimas. No último prédio há três andares, onde se localiza a sala de revista das visitas de visitas, com detector de metais e espelho.

Há o pátio, com uma quadra de vôlei seguida de uma área livre, espaços para os momentos de lazer. Visitamos também a capela onde as atividades religiosas católicas realizadas e as demais são realizadas no pátio ao ar livre.

Nos andares superiores h localizam-se as celas onde cabem cerca de 14 internas. Há também uma cela especial onde ficam as internas que têm bebês com menos de seis meses de idade. Há também uma cela especial para as internas mais idosas e doentes.

Foram-se observados, além das dependências internas do presídio feminino, os locais-oficinas de atividades: salão de beleza, salas de aula, sala de confecção de artesanatos (bijuterias, arranjos, bordados, crochês, etc).

A função básica das agentes é de exercer o controle sobre as detentas que circulam sistematicamente pelo interior das alas da prisão, observando a movimentação, com o intuito de evitar brigas, discussões, solicitações desnecessárias, pedidos excessivos, por exemplo, para irem ao serviço médico. “A prática de uma espécie de “chantagem” de controle institucionalizada, que se caracteriza pelo considerado “mau comportamento” equivale a perda da visita. O medo de perder a visita é a maior preocupação das internas, porque esta representa o elo com o mundo externo. Este contato contribui para a ordem e segurança no Presídio feminino na medida em que, acende nelas a vontade de saírem da cadeia e as deixam mais calmas embora deprimidas em razão da saudade dos filhos, companheiros, parentes etc. mas é ao mesmo tempo, uma estratégia de atuação das agentes femininas. As detentas internalizam esse controle externo, transformando-o em autocontrole em suas práticas que vão se modificando com a limitação e a repetição de atos e comportamentos.

No que tange às relações homossexuais, presentes em todas as prisões, nem na Comeia nem na PAPUDAS, estas são aceitas com a possibilidade de uso do parlatório, isto é o local onde os/as detentos/as realizam a visita íntima. Mesmo sabendo que as relações homossexuais ocorrem até mesmo entre as internas e os internos de ambas as Penitenciárias, sobre isso há, por parte do/as agente, um “desconhecimento”.

Em **Goiás**, foram analisadas as instituições que compreendem o **complexo penitenciário da Agência Prisional-Goiana**, localizado na BR 153 km 611, na Área Industrial em Aparecida de Goiânia que compreende: a Casa de Prisão Provisória (CPP-subdivida em quatro blocos), a Penitenciária Odenir Guimarães (POG, presídio masculino), o Centro de Inserção Consuelo Nasser (presídio feminino), o Núcleo de Custódia (presídio de segurança máxima), e a Colônia Agro-Industrial é a unidade

de regime semi-aberto em Goiás. No conjunto há, aproximadamente, 7.414 presos recolhidos, e são 596 agentes prisionais, destes 68 são mulheres. Vale destacar dois aspectos: primeiro, há uma queixa generalizada em relação ao número reduzido de agentes penitenciários em todas as instituições penitenciárias estudadas; segundo, há presença dos/as agentes em relação ao número de presos é completamente desproporcional de um lugar para outro. Enquanto que na PAPUDA, tem-se a relação de um agente para 25 presos, na Comeia a relação é de um para oito; em Goiás, no conjunto tem-se um agente por 12 detentos.

3) Unidades Prisionais visitadas em Goiânia-GO

O complexo penitenciário da Agência Prisional Goiana, localizado na Área Industrial em Aparecida de Goiânia compreende: a Casa de Prisão Provisória (CPP – subdividida em quatro blocos), fica a Penitenciária Odenir Guimarães (POG, presídio masculino), o Centro de Inserção Consuelo Nasser (presídio feminino), o Núcleo de Custódia (presídio de segurança máxima) e a Colônia Agro-Industrial, sendo apenas este de regime semi-aberto, os demais, em regime fechado. Há outras unidades da Agência em Goiânia, Luziânia e outras cidades menores em Goiás.

3.1. A Penitenciária Odenir Guimarães (POG) é a unidade masculina de regime fechado. Na entrada do complexo ficam os Policiais Militares, responsáveis pela revista de quem entra e sai do presídio, assim como efetuam a revista dos internos que entram ou saem do presídio. Dois Agentes Prisionais controlam a entrada e a identificação de veículos e de visitantes. A infra-estrutura do prédio está muito deteriorada, é da década de 60. Um dos Agentes entrevistados afirmou que o que mais despertou sua atenção no primeiro dia de trabalho foram as condições precárias da estrutura física em que se encontra o complexo prisional. Tal situação reforça a sensação de impotência dos Agentes, de instabilidade e de imprevisibilidade, “onde tudo pode vir a acontecer”. Eles afirmaram inúmeras vezes acreditar que basta “os presos quererem pra cadeia virar”. Sentem-se fragilizados diante da deficiência da estrutura física do presídio e expostos porque esse fator reforça no imaginário o poder do preso em detrimento do poder da/o Agente.. Essa representação pode resultar em uma assimetria de poder real entre interno e Agente a partir do momento que ambos orientam sua conduta por essa percepção. Há um clima de insegurança e tensão que a qualquer momento ameaça à estabilidade na POG.

3.2. Núcleo de Custódia é a unidade de Segurança Máxima em Goiás, adjunto ao prédio da Administração Central da Agência Prisional. O acesso à unidade de Segurança Máxima apenas é possível através da sala do Diretor desta unidade. Nesta sala, há uma porta de ferro ou chumbo, na qual se tem acesso a um corredor, onde há outra porta de ferro ou chumbo maior e mais pesada que a primeira. Nesta porta, permanece um Agente Prisional que identifica aqueles que são autorizados a adentrar ao presídio. A porta abre e fecha automaticamente por um sistema acionado por esse Agente.

Esta unidade localiza-se em um prédio novo, construído para ser um hospital de custódia no complexo prisional. Por ser o prédio em melhores condições de infraestrutura é onde funciona o Núcleo de Custódia. Está rodeado por muros com cerca

de nove metros de altura e três de profundidade. Há cerca de dois Agentes Prisionais que atuam como plantonistas. Estes recebem um treinamento e curso de formação diferenciado dos que atuam em outras unidades.

Abriga internos transferidos de várias unidades da Agência, identificados com perfil de liderança negativa, com a finalidade de desfazer o elo e a influência diante da população carcerária. Há também os “mega-traficantes”, os internos acusados de tentarem ou lograrem êxito em fugas e também aqueles que cumprem punição disciplinar. São classificados como ameaça à normalidade de segurança do sistema, identificados tanto quanto ofensivos ao sistema prisional quanto ao restante da população carcerária. O reeducando é constantemente analisado ao cessar sua punição disciplinar ou seu perfil de liderança, ele é reintegrado à unidade de origem.

3.3. A Colônia Agro-Industrial é a unidade de regime semi-aberto. Os presos diferenciam-se em: 1) aqueles que executam trabalho externo; b) aqueles que trabalham dentro da própria unidade da Colônia Agro-Industrial; c) aqueles que não trabalham e que vivem sob condições de regime fechado, apenas têm o direito de cinco saídas ao ano para visitar a família por sete dias; d) há também internos que estão sob a condição do “seguro”, são isolados dos demais por problemas de convívio; por fim, e) os reeducandos que cumprem castigo, com direito a apenas duas horas de banho de sol.

3.4. Centro de Inserção Social Consuelo Nasser (CIS). Presídio feminino de regime fechado localiza-se em frente ao presídio masculino POG. O CIS abriga 65 reeducandas em regime fechado. Há muros de 5 metros de altura e duas guaritas inoperantes em razão do reduzido número de Agentes. Existe apenas um bloco no centro, térreo, mal conservado e relativamente pequeno, onde fica a secretaria, as celas e a cozinha. Atrás do bloco há uma pequena plantação de hortaliças, dois conjuntos de mesas e bancos de concreto. As detentas circulam pelos pátios e são inexpressivas as atividades de reeducação realizadas no presídio feminino.

3.5. A Casa de Prisão Provisória (CPP). O acesso dá-se via uma guarita da Polícia Militar. Esta é ampla, há diversas salas para realizar as revistas no dia de visitas e um detector de metais. Ao passar pela guarita, tem-se acesso ao prédio administrativo da CPP, onde além das salas do serviço burocrático, localiza-se também o setor de atendimento ao interno: salas de atendimento médico, odontológico, jurídico, psicológico e de assistência social.

Foi com base nesse conjunto de instituições prisionais que se estabeleceu a base empírica de nosso trabalho, tanto em relação à coleta das informações etnográficas, assim como a realização das entrevistas com os/as agentes, e com alguns membros responsáveis pela administração das instituições prisionais, além dos grupos focais realizados com os/as detentos/as.

CARACTERIZAÇÃO DO PERFIL SÓCIO-DEMOGRÁFICO DOS/AS AGENTES ENTREVISTADOS/AS

De modo geral pode-se traçar um “perfil” sócio demográfico dos/as agentes penitenciários, sem esquecer todos os riscos que isto implica. O Distrito Federal

continua sendo um espaço da “fantasia corporificada” por um número expressivo de migrantes em busca de mobilidades social (Nunes, 2004). Grande parte das famílias das/os Agentes Penitenciárias/os do Distrito Federal vieram de outros Estados da Federação, sobretudo da região Nordeste. Há também um grupo significativo de Agentes entrevistadas/os que vieram à Brasília para realizar o concurso público com vistas a ingressar na carreira policial, como agente penitenciário. Muitos foram incentivados pelos seus familiares. No conjunto foram unânimes em afirmar que a profissão os atraía pelo salário oferecido, pela estabilidade que ainda representa um emprego público. No DF, a maioria concentra-se na faixa etária de 30 a 45 anos; 59% dos agentes entrevistados têm escolaridade de nível superior e 68% são casados. Vale esclarecer que, atualmente, o nível de formação exigido para a carreira de Agente Penitenciário no DF é o curso superior completo. Mais de um terço declarou-se católico.

Entre a formação dos Agentes Penitenciários, o curso de Direito aparece em primeiro lugar. Os motivos para a escolha desse curso mereceriam um estudo à parte, mas com base nos relatos, realizar o curso de direito é relativamente fácil, depois, ingressar na carreira é difícil, principalmente para aqueles que não têm origem familiar, tradicionalmente, envolvida com a profissão. Consideram como a maior dificuldade é de ser aprovado pela Ordem dos Advogados do Brasil-OAB. Em contraponto, o curso de direito oferece maiores possibilidades para a realização de concursos públicos⁶. Outra característica a destacar diz respeito à experiência anterior ao ingresso na carreira. Os Agentes mais antigos e ingressados antes da exigência de nível superior completo, no momento da realização do concurso, trazem em sua experiência profissional anterior, passagem(ns) pelo exército e/ou pela polícia militar. A área militar e de segurança foram praticamente o único campo de atuação desses Agentes ao longo de suas vidas, constituindo-se como um *continuum*, como uma trajetória linear iniciada com o serviço no exército.

Já a experiência profissional daqueles agentes mais jovens que ingressaram nos últimos anos, trazem experiências profissionais efêmeras e com pouca perspectiva de futuro. O concurso público e ingresso na carreira de Agente Penitenciário representaram a tentativa de sair de uma trajetória labiríntica e incerta em busca de estabilidade no emprego e de garantia de um salário condizente com os altos custos de vida na capital federal.

Tais situações refletem-se no quadro relativo ao tempo na carreira e a experiência como Agente Penitenciário e demonstra a diversidade geracional existente entre os Agentes no Distrito Federal: há duas divisões explícitas: um terço está na carreira no intervalo de 1 a 5 anos, enquanto um terço está na carreira há mais de 15 anos, o que caracteriza a presença de duas gerações bem distintas.

Em relação as agentes femininas entrevistadas nas unidades Prisionais da Papuda e Comeia, no DF, já haviam trabalhado em outras profissões e a opção pela carreira está também relacionada à perspectiva concreta de estabilidade no emprego e de melhores salários (“é um concurso que paga bem”). Ganhar um bom salário para elas, está associado aos projetos familiares como o de garantir uma boa formação para os filhos, ter condições de “pagar uma escola particular”. Quanto às características

⁶ Vale registrar, que no DF, existem mais de dez cursos de direitos em instituições privadas, sendo apenas um na universidade pública. Estima-se que a cada ano sejam formados mais de 1500 bacharéis em direito, e o exame de ingresso na OAB/DF não aprovados um percentual superior a 20%.

sócias demográficas: 70% encontram-se na faixa etária entre 30 e 39 anos. Em 60% são mulheres casadas e com filhos. Entre as entrevistadas, a maioria das Agentes tem nível superior completo. Com escolaridade secundária encontram-se aquelas que trabalham a mais tempo na instituição, entre as quais, uma Agente que ingressou em 1977 na carreira e que à época da entrevista estava com 48 anos de idade e prestes a aposentar-se.

Vale destacar que a exigência do nível superior para o exercício da profissão é considerada um aspecto que ainda causa surpresa para muitas pessoas, inclusive para os familiares das Agentes, que se perguntam pela real necessidade do título acadêmico para exercer uma função definida como “cuidar de presa/o” (leia-se cuidar de alguém que não presta, do abjeto).

A religião é vista como um aspecto importante na vida pessoal e profissional, independentemente de ser católica, pertencente ou outra confissão religiosa, pois 70% declararam-se católicas ou evangélicas.

Poucas declararam ter experiência anterior, ao ingresso na carreira de agente, em alguma outra instituição militar; ao contrário dos agentes masculinos. Muitas realizaram o curso de direito e/ou de administração, um terço tem formação na área de humanidades. As equipes de trabalho são formadas por Agentes com formações diversas e diversidade profissional parece representar um enriquecimento da equipe como um todo, mas também certo descontentamento e frustração pessoal por ver que os estudos realizados, servem apenas para a “função de abrir cadeado, fechar cadeado e fazer escolta de interno”.

Para a uma parte das agentes, sonhavam com outra profissão, de ser professora, por exemplo; no entanto, a experiência no campo da Educação acabou sendo frustrada, foi então que optaram por uma carreira no setor público, onde ainda há os melhores salários, “sem olhar muito para o que iriam fazer”, como relatou uma Agente graduada em Educação Física, ex-funcionária do Departamento da polícia federal e há seis anos na carreira de Agente Penitenciária. Ao contrário dos agentes masculinos, não sofreram forte influência familiar na escolha para se tornarem agentes.

No caso de Goiás existem duas modalidades de Agentes Prisionais: os que ingressam mediante concurso público para o qual se exige o segundo grau completo, e, os denominados “comissionados”, que ingressam mediante indicação de autoridades e gozam de uma experiência mais longa no trabalho como Agentes Prisionais. Possuem nível de escolaridade, no geral, inferior ao segundo grau completo, são mais velhos, estão na faixa de 40 e mais anos e são casados. Ao contrário dos/as concursados/as que são mais jovens (40%), na faixa de 25 a 29 anos. Estes, em torno de 60% são solteiros e 70% tem 2º. Grau completo. O fato de serem jovens indica que para muitas/os esta atividade representa seu primeiro emprego com carteira assinada. Em relação aos agentes masculinos, aproximadamente 50% apresenta alguma experiência profissional anterior. A maioria explicitou ter alguma prática religiosa.

Entre os Agentes Prisionais jovens ingressados, via concurso público, observa-se uma trajetória semelhante à dos Agentes Penitenciários do DF, em relação a uma trajetória de instabilidade do vínculo empregatício, com sucessivas tentativas anteriores de ingresso no mercado de trabalho, e com dificuldades de ordem financeira. Muito/as foram influenciados/as por parentes e familiares a ingressar na carreira, uma vez que 35% dos/as agentes entrevistados em Goiás têm parentes na área de segurança

pública ou militar. Além da influencia familiar houve também a atração pelo salário que, embora inferior ao valor dos/as agentes do DF é considerado razoável para a região.

Paradoxalmente, os Agentes que ingressaram através do concurso público, são unânimes quanto à relação estabelecida com a profissão e com tempo que pretendem dedicar à mesma. Ou seja, pelos múltiplos riscos que a profissão oferece, insegurança devido às condições precárias de trabalho, a superlotação das unidades Prisionais, os salários que são baixos, todos estes elementos fazem com que a profissão seja vista como um trabalho “temporário” ou como mais um dos tantos “bicos” realizados até então, ainda que com carteira assinada e com estabilidade profissional.

Portanto, além de trampolim, a profissão é vista como uma garantia de “estabilidade” econômica (não para sempre) que possibilita organizar o tempo livre para estudar e preparar-se para um novo concurso, sobretudo para aqueles/as que já concluíram o ensino superior.

Em relação as agentes femininas que ingressaram por concurso, 45% das entrevistadas situam-se na faixa etária de 25 a 29 anos, 57% são casadas e 29% tem curso superior completo, e 86% declarou ter uma religião; 43% das agentes femininas pertencem a algum tipo de associação profissional, recreativa ou comunitária. Entre as agentes mulheres, 45% informaram que tem algum tipo de experiência profissional anterior, embora não relacionada com a área de segurança pública. Também, um terço foi influenciada por familiares para ingressar na profissão. Em relação ao tempo de carreira as agentes femininas de Goiás apresentam dois grupos distintos: um terço está na faixa de 1 a 5 anos enquanto que o outro está na faixa de 10 a 15 anos, o que indica a existência de duas gerações bem explícitas. Além das dificuldades já citadas, as Agentes Prisionais percebem uma ruptura em seus estilos de vida e que alteraram profundamente suas relações sociais.

A maioria dos/as agentes, aparenta ter uma descendência afro-brasileira, embora essa questão não fosse diretamente mencionada pelos/as mesmas. Percebeu-se certo constrangimento em relação à auto-nominação da cor/etnia. Em relação aos detentos, a maioria daqueles e daquelas que lotam os presídios são descendentes de afro-brasileiros.

CARREIRAS E TRAJETÓRIAS PROFISSIONAIS DOS/AS AGENTES PENITENCIÁRIOS/AS NO DF E GOIÁS

O estudo das carreiras e trajetórias profissionais dos agentes penitenciários diz respeito a uma tripla dimensão, formal, real e simbólica da construção de uma carreira profissional. A carreira é o percurso prescrito para cada profissão, que se manifesta na regulação do ingresso, estabelecendo os critérios de seleção; de formação, estabelecendo a duração do curso de formação específico e os conhecimentos técnicos relativos à profissão, e aí por diante. Destacamos, não entanto, que no marco destas prescrições não há lugar para os significados simbólicos que podem afetar o status social da carreira, assim como a própria condição identitária dos/as agentes.

A trajetória profissional é o percurso realmente realizado na construção de uma identidade profissional, abarcando experiências “antes” e “durante” a profissão, especialmente do mundo do trabalho que aparecem entremeadas com diversas circunstâncias da vida da pessoa. De modo que a carreira pode ser considerada

uma “trilha” e a trajetória uma “construção cotidiana”, constituída pelas inúmeras experiências dos/as trabalhadores/as, tais como os motivos que levaram à escolha profissional, a experiência do preconceito com relação à profissão, a influência da adesão a uma determinada moral religiosa nas interações sociais dentro do presídio, as vivências relativas ao primeiro dia de trabalho, as demandas do trabalho real sobre o pano de fundo dos conhecimentos técnicos e saberes em geral, adquiridos durante o curso de formação, as relações e interações com as pessoas detidas, as características do estilo de gestão prisional, entre outros. Isto é, o universo material e simbólico da instituição prisional.

A seguir, analisamos aspectos e significados considerados centrais das duas dimensões mencionadas da profissão de agente penitenciário, a carreira e sua trajetória profissional.

Carreiras dos Agentes Penitenciários/ Prisionais do Distrito Federal e de Goiás

As/Os Agentes Penitenciárias/os do Distrito Federal são admitidos na profissão mediante a realização de concurso público, com grau universitário, para ingressar na polícia civil, passando a pertencer a esta corporação na sua condição de agentes penitenciários. Em Goiás existem dois tipos de Agentes Prisionais, aqueles que ingressam por concurso público cuja exigência educacional é de possuir segundo grau completo, embora um número significativo possua formação universitária; o segundo grupo é constituído pelos que ingressam mediante indicação de autoridades, que são denominados “comissionados”, para os quais não há exigência de algum nível específico de escolaridade, embora, informalmente se lhes exige “experiência” de trabalho no sistema prisional.

Estes últimos são mais antigos e numerosos (60%) e possuem mais experiência, um fator de suma importância na legitimação da carreira de um Agente. No entanto, possuem baixo nível de escolaridade se comparados as/aos Agentes concursadas/os. As/Os Agentes comissionadas/os também não possuem estabilidade profissional, pois são passíveis de serem demitidos tão logo acabe seu contrato. Em geral, esse contrato tem um período de dois anos, renovável por mais dois.

Existem diferenças significativas entre as exigências de escolaridade entre os agentes no DF e Goiás, que se manifestam em níveis salariais diferenciados. A remuneração do Agente brasileiro está em torno de R\$ 4.223,73; enquanto a remuneração do Agente goiano é em média de R\$ 950,00.

A diferença salarial entre os agentes penitenciários do DF e Goiás, soma-se à jornada de trabalho. Nos Presídios de Goiás as visitas dos familiares se realizam nos finais de semana e nos feriados nacionais, nesse sentido os/as Agentes também trabalham nos feriados, no entanto não recebem nenhuma gratificação por isso. No Distrito Federal as visitas ocorrem em dias de semana determinados (quarta e quinta), logo muitas/os Agentes não trabalham nos finais de semana.

As/Os Agentes comissionadas/os também não se encontram em uma situação estável, podendo ser demitidas/os tão logo acabe seu contrato, que no geral é para o período de dois anos. Até o momento das entrevistas só havia sido realizado um concurso público para Agentes Prisionais no Estado de Goiás. Nesse sentido, percebem-se entre as/os Agentes entrevistados no Distrito Federal e Goiás três diferenças

básicas: a primeira está relacionada à diferença salarial, seguida da diferença de grau de escolaridade como um todo. Observamos, ainda, uma diferença no que diz respeito à idade das/os entrevistadas/os, principalmente entre os Agentes do sexo masculino.

As/Os Agentes Penitenciárias/os do DF possuem dois regimes de trabalho, o regime de plantão e o regime de expediente. Os que estão no plantão trabalham 24 (vinte e quatro) horas, seguidos de 3 (três) dias de folga. As/Os que estão no expediente trabalham 8 (oito) horas diárias. Além disso, os plantonistas possuem muito mais contato com as/os presas/os, se comparados as/aos Agentes do expediente. Estes geralmente executam trabalhos burocráticos.

Após a aprovação em concurso público no DF, a/o candidata/o realiza um curso de formação na Academia de Polícia, como policial com especialização em segurança penitenciária. De acordo com as informações da Academia de Polícia, o Agente Penitenciário tem as seguintes atribuições: “Vigiar os detentos e reclusos, observando e fiscalizando o seu comportamento para prevenir quaisquer alterações da ordem interna e impedir eventuais fugas. Efetuar rondas periódicas de acordo com as escalas preestabelecidas. Conduzir e escoltar detentos e reclusos quando encaminhados à Justiça, ao Instituto Médico Legal, aos Hospitais, às Delegacias e a outros estabelecimentos. Proceder à contagem dos Internos em suas celas, realizar revistas aos visitantes e internos. Executar outras tarefas correlatas”.

O processo de formação do/a agente penitenciário responde a informações e aspectos técnicos, estes, relativos aos procedimentos específicos do desempenho das tarefas e atividades. Nesse sentido as disciplinas ministradas no curso de formação de Agente Policial no Distrito Federal são: de defesa pessoal, aulas sobre drogas, tiro com arma de fogo, direção defensiva, entre outros. O processo educativo, isto é, aquele destinado ao qualificar os agentes, é mais escasso e está concentrado em oferecer a disciplina dos direitos humanos. Resta indagar em que medida o ensino dos direitos humanos responde também a uma necessidade internamente percebida pela categoria ou trata-se de uma exigência formal dos novos currículos de formação destes agentes?

As/Os Agentes Penitenciárias/os são instruídos a tratar os presos com urbanidade e respeito, evitando ao máximo qualquer tipo de envolvimento emocional, ou de estabelecer qualquer tipo de vínculo. Existe uma grande diferença entre o aprendizado teórico na academia e a atividade prática na Penitenciária, de forma que as/os Agentes aprendem os detalhes do trabalho no dia a dia, observando as ações dos mais experientes.

O curso de formação para Agente Penitenciário de acordo com as/os entrevistadas/os do DF e Goiás foi avaliado como sendo muito curto. Em especial no caso de Goiás, há relatos que informam que o curso foi de apenas um mês, contribuindo muito pouco para as atividades práticas. Com o agravante de que os agentes de Goiás ingressam na carreira com escolaridade média. Além disso, poucos professores mantinham contato atualizado com o Sistema Prisional, de maneira que não acompanhavam as mudanças inerentes a esse tipo de instituição, especialmente em Goiás. Um elemento mencionado pelo conjunto dos/as agentes, diz respeito a distancia entre o ensino teórico e o trabalho cotidiano no presídio, uma vez que o trabalho prático é aprendido mediante a observação das/os colegas de profissão mais antigas/os e de seus conselhos e orientações.

O curso de formação, na visão de alguns/as Agentes, poderia melhorar no sentido de atualizar-se para poder acompanhar as transformações que ocorrem no Sistema Penitenciário, assim como com a mudança e complexidade relativa aos delitos e a criminalidade. A penitenciária está sempre em mutação, na medida em que há uma condição de imprevisibilidade relativa ao comportamento humano e, portanto sempre há novas situações a serem enfrentadas, por um lado, e por outro, mesmo que houvesse a possibilidade de um processo de formação continuada, ainda assim não seria suficiente.

O fato de a/o aprovada/o no concurso de Agente Penitenciária/o no DF entrar para a Academia de Polícia como policial civil, para depois especializar-se em segurança penitenciária acaba definindo características mais militares, como a disciplina, a ordem, a hierarquia e a segurança, no trabalho do Agente brasileiro, ou seja, enquanto os/as brasileiros possuem treinamento policial, os Agentes Prisionais goianos possuem pouco treinamento policial e se reconhecem como funcionários públicos e educadores. Essa diferença de procedimento é observada na duração dos cursos de formação de cada sistema: enquanto os Agentes brasileiros passam de 3 a 6 meses na Academia de Polícia, os Agentes goianos tiveram de 10 a 15 dias de aulas no curso formação.

Portanto, pode observar-se que existem duas modalidades de carreira de agente penitenciário: o policial civil na condição de agente penitenciário no DF e o civil na condição de agente prisional em Goiás. Em relação aos primeiros, destaca-se o reconhecimento do status profissional, o que lhe garante um salário maior; segundo, como estes agentes possuem nível de escolaridade superior, isso lhes garante um exercício legítimo da autoridade. Isto significa que são considerados com status profissional mais reconhecido. Em quanto que os agentes de Goiás sofrem de certa ambigüidade profissional uma vez que sem ser policiais, isto é, sem pertencer a uma corporação policial cujo *ethos* está centrado em valores tais como: hierarquia, disciplina e respeito, aqueles agentes no exercício de suas funções, devem, por conta das exigências do trabalho, agir como se fossem policias, embora, na prática eles/as careçam dessa socialização, o que os leva a agir segundo suas próprias convicções e valores, cujas conseqüências podem desencadear maior espaço de discricionariedade.

Trajetórias Profissionais dos Agentes Penitenciários/ Prisionais do Distrito Federal e de Goiás

As trajetórias profissionais dos agentes penitenciários podem ser organizadas em função de algumas zonas de sentido produzidas durante as entrevistas em profundidade com esses/as profissionais, e que mencionamos da seguinte maneira: a) Contradições simbólicas do emprego público: cidadania e preconceito; b) Discricionariedade: a insidiosa insuficiência da teoria em face das exigências práticas; c) Duas gerações de agentes: desprezo e dignidade no tratamento da pessoa presa.

a) Contradições simbólicas do emprego público: cidadania e preconceito

O emprego formal é o modo característico de acesso à cidadania social nas modernas sociedades capitalistas. Esse *status* de cidadão significa contar com a proteção de sistemas de seguridade social em face, por exemplo, dos riscos comuns da vida (doenças, acidentes, velhice, etc.). O trabalho é atividade dirigida a transformar

o mundo e a si mesmo. Essa atividade tem conteúdo (tarefas, atividades, processos) objeto, instrumentos, tempo, sendo realizada a partir da divisão técnica, sexual e social, tendo diferentes significados para quem a realiza. Assim, o trabalho humano se expressa nas dimensões objetiva e subjetiva (Soria Batista, 2002).

O motivo a orientar a escolha profissional no caso dos agentes penitenciários, (originários pelo comum de famílias de classe média e classe média baixa: funcionários públicos, pequenos comerciantes, trabalhadores rurais ou da iniciativa privada, entre outros), é o emprego, suas condições de segurança (estabilidade, aposentadoria, etc.). Nesse sentido, os/as agentes não podem ser considerados fora da lógica que guia a escolha profissional do restante dos servidores públicos brasileiros. Contudo, no caso dos/as agentes, identificamos a experiência de uma tensão entre essa motivação e a estigmatização de que é alvo o trabalho propriamente dito. Nesse caso, o status de cidadão e o sentimento de dignidade que esse confere vêem-se “ameaçados” pelas exigências reais do trabalho, relativas ao contexto prisional, que são socialmente desvalorizadas. No raro, a sua escolha profissional lhes exigirá lidar também com a preocupação e o medo por parte dos familiares e amigos.

A falta de reconhecimento social do trabalho nos presídios influencia na produção de discursos justificadores com relação à escolha realizada, tais como aqueles que afirmam ser a profissão de agente penitenciário uma etapa transitória na vida profissional, uma passagem de estabilidade (emprego) e desconforto (trabalho) para um emprego público caracterizado também pelo status positivo do trabalho que lhes será exigido, isto é, pelo reconhecimento social.

Em verdade, a paz no presídio que poderia ser considerada como resultado de um trabalho bem feito, não raro desperta suspeita com relação aos métodos utilizados para conseguir esse objetivo; já a “guerra interna” e seus desdobramentos para fora do mundo carcerário, são, do ponto de vista da sociedade, indicativo da incompetência dos agentes. De modo que no interior da categoria como defesa na luta contra a estigmatização e a vergonha atribuída de maneira impiedosa pela coletividade.

Em sínteses, a condição de cidadão relativa ao vínculo de emprego formal é afetada pela falta de reconhecimento social do ponto de vista da sua condição profissional. É seguramente, o primeiro dia de trabalho que irá revelar para este/a profissional, de maneira mais evidente, essa tensão que o perseguirá durante toda sua trajetória profissional: os aspectos positivos do emprego, manifestos na proteção e no status de cidadão do ponto de vista sócio – econômico, e os aspectos negativos do trabalho, que socialmente não é valorizado. Este temor inicial é relativo às representações sociais negativas sobre a prisão, mas o trabalho na instituição parece mudar essa experiência inicial negativa.

No entanto, na luta pela construção de uma identidade positiva a pesar da atribuição identitária negativa da sociedade⁷, os/as agentes, enquanto categoria produz seus próprios motivos para se orgulharem enquanto trabalhadores/as, por exemplo, uma trajetória sem máculas do ponto de vista individual, caracterizada pela ausência de suspeições ou acusações vindas da sociedade a qual servem. Para muitos/as, o dia exato da aposentadoria é aguardado com ansiedade, pois uma trajetória socialmente

7 A crise de identidade profissional, produto da estigmatização social se manifesta em diversas modalidades de sofrimento psicológico e moral. (Soria Batista, 1999).

inquestionável pode vir a ser destruída, em um segundo, por motivo de alguma crise no presídio, comprometendo-os /as em alguma ação que possa ser posteriormente questionada pela sociedade.

b) Discricionariedade: a insidiosa insuficiência da teoria em face das exigências práticas do trabalho

Em geral, as narrativas sobre o primeiro dia de trabalho das/os Agentes na prisão revelam as representações sociais negativas sobre a situação de encarceramento. Ter que trabalhar em um espaço social como a prisão gera expectativas e temores. Mas medo de quê? Quem está por trás das grades? A sociedade bane as/os transgressoras/es do convívio social e os encarcera, quase sempre, em algum lugar distante, escondido. O coletivo social precisa acreditar que as/os prisioneiras/os se diferenciam de maneira substancial das/os “cidadãs/ãos normais”, que o estigma (simbólico) de presidiária/o se desdobra em algum sinal que torna visível a suposta “anormalidade”. Isso gera expectativas e temores tanto nas/os Agentes que estão ingressando quanto naqueles que visitam, por diversos motivos, as unidades penitenciárias. Talvez a impressão mais marcante seja a perturbadora “normalidade” dos/as que foram colocadas/os por trás das grades. Esta normalidade exige que a/o Agente se diferencie do/a detento/a, em função do linguajar utilizado, da vestimenta, do asseio pessoal, entre outros.

O ingresso no local de trabalho, a sucessão dos dias e as exigências concretas da realidade do trabalho no presídio acabarão revelando para estes/as trabalhadores/as em que medida as habilidades e competências adquiridas durante o curso de formação profissional resultam adequadas para a gestão quotidiana do trabalho. Os/as agentes do DF e Goiás são praticamente unânimes com relação à queixa da distancia existente entre a teoria discutida nas disciplinas que estruturam o curso de formação profissional e as exigências práticas do trabalho, apontando uma avaliação extremamente negativa em relação ao curso de formação apontando a quantidade insuficiente de horas dedicadas à formação, a superficialidade dos conteúdos ministrados e a distância entre a teoria e a realidade do trabalho na prisão, a insuficiência de equipamentos e de instrumentos de trabalho, e a ausência de apoio institucional do ponto de vista psicológico e do reconhecimento da complexidade da profissão.

A burocratização do trabalho de segurança, por exemplo, limita o espaço de autonomia do/a agente para tomar decisões sobre como proceder em face de determinadas circunstâncias, como em situações de fuga. Mas, o trabalho no presídio é caracterizado tanto pelas exigências da repetição mecânica quanto pelo novo. O “novo” é a dimensão comportamental dos/as detentos/as, os subterfúgios, armadilhas, ações, estratégias, o inesperado. Evidente que o trabalho de segurança no presídio se alimenta do saber e das experiências das gerações de agentes mais velhos, sobretudo no DF, mas, essa acumulação que permite o registro e a padronização de respostas em face de determinados fatos, será sempre insuficiente na medida da existência da imprevisibilidade relativa do comportamento dos homens. De modo que a percepção sobre que o curso de formação não consegue encurtar a distancia entre a teoria e a prática, se alimenta desse espaço de imprevisibilidade. É a imprevisibilidade do comportamento humano que cria o espaço de discricionariedade para o/a agente. Não seria correto dizer simplesmente que estes/as funcionários/as públicos/as gozam de ampla discricionariedade, como se isso fosse uma espécie de privilégio. Ao contrário, é

a imprevisibilidade do comportamento dos detentos que cria esse espaço que se traduz numa exigência de autonomia para o agente. Essa autonomia precisa da contenção de um parâmetro ético claro, para regular o uso da força que a situação pode demandar utilizar, sem que as ações dos agentes para colocar sob controle as pessoas presas, sob determinadas situações críticas, se desdobrem em violências desnecessárias.

A dimensão da autonomia no trabalho tem sido analisada de maneira muito positiva na literatura sobre os aspectos psico-sociais do trabalho nas organizações, na medida em que o/a trabalhador/a teria uma margem de liberdade para decidir e controlar seu próprio trabalho, diferente da situação clássica caracterizada pelo predomínio da dimensão prescritiva do trabalho que cerceia a liberdade do trabalhador. Contudo, no caso dos agentes, a discricionariedade se transforma numa exigência que cria conflitos na medida em que pode exigir tomar decisões mais ou menos pessoais e imediatas sobre como agir sob condições inesperadas. Os reclamos sobre a distancia que existe entre os conhecimentos e saberes ministrados no curso de formação e as necessidades reais do trabalho no presídio é, efetivamente o espaço criado pelo inesperado, chamado de discricionariedade, que lhe exige a escolha de procedimentos adequados. Isso indica a necessidade de contar com algum tipo de parâmetro tanto técnico quanto ético para agir.

Caso ele não manifeste capacidade de agir no enfrentamento do inesperado será cobrado duplamente: pela hierarquia da corporação e pela sociedade. A primeira o acusará de incompetência e de omissão no cumprimento de seu desempenho profissional; a sociedade o acusará de falta de iniciativa ou até alguns não hesitaram de chamá-lo de “covarde”.

Observa-se que há uma adesão à religiosidade significativa entre os agentes. A adesão à religiosidade pode influenciar o trabalho realizado pelas/os Agentes na prisão? O espaço de autonomia/discricionariedade do agente precisa ser “auto-alimentado” por valores morais que possam servir de parâmetros em face das demandas inesperadas do trabalho com os internos.

A pesquisa indicou que, da perspectiva dos/as Agentes, as crenças religiosas têm influência na visão que se tem das/os internas/os e por essa via, nas interações sociais ao interior do presídio. Quando essa religiosidade está ausente ou não é experimentada de maneira mais profunda, prevalecem outras visões institucionais sobre as/os internas/os, em geral, influenciadas pelas exigências do tipo de trabalho que o Agente realiza junto ao interno e pelas experiências vividas nesse ambiente.

É evidente que os/as Agentes comungam com uma série de discursos sobre os/as internos/as. Esses discursos “produzem” as/os internas/os, sujeitando-as/os à determinadas definições. Existem os discursos institucionais sobre as/os detentos, que são compartilhados por um número significativo de Agentes e outros discursos mais atrelados à moral oriunda da religiosidade de cada Agente.

Desse modo, do ponto de vista do/a Agentes, o/a interna/o pode ser um/uma pecadora/r que precisa de arrependimento e compaixão ou alguém que “tem o destino dele”, precisando passar por essa situação. Para outras/os Agentes, a/o interna/o é alguém que tem uma “influência maligna” em sua vida. Entre outros, esses modos de compreender a situação de encarceramento acabam tendo impacto nas interações entre Agentes e internas/os no dia-a-dia, “conspirando” a favor ou contra a política institucional de reintegração da/o interna/o à sociedade.

Evidentemente, as representações sobre os internos orientadas pela prática moral religiosa podem oferecer o cenário sobre o qual os agentes decidem sobre como agir em situações críticas ou inesperadas com relação os detentos. Em situações de enfrentamento ou de conflitos onde as ordens e os procedimentos conhecidos e as hierarquias estão difusas só resta o agente agir, e este o fará, seguramente, com base nos seus próprios parâmetros morais, sobretudo se a ética profissional (deontologia) está pulverizada.

Portanto a discricionariedade não diz respeito, exclusivamente, a condição de autonomia do agente como um elemento de sua mais plena liberdade e racionalidade. Na verdade, essa discricionariedade é um espaço vivenciado de maneira conflitiva pelo agente, não uma escolha individual mais uma imposição da própria lógica do trabalho que lhe exige ser e comportar-se como uma pessoa autônoma: sem omissões e sem excessos.

Até que ponto a adesão a práticas religiosas – mais ou menos fundamentalistas-, permitem o/a agente penitenciário/a agir efetivamente “sem omissões e sem excessos” isto é, profissionalmente e com humanidade? A partir das entrevistas realizadas observou-se que nem sempre as práticas religiosas garantem essa forma de agir. Ao contrário, encontramos relatos de uso da força, da violência e a tortura, justificados pela própria convicção moral internalizada. Um exemplo contundente é que um número significativo dos agentes entrevistados mostra-se favorável à pena de morte.

c) Duas gerações de agentes: desprezo e dignidade no tratamento da pessoa presa

O compromisso do Brasil ao assinar a convenção das Nações Unidas contra a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes estabelecerá um antes e um depois na formação profissional dos agentes penitenciários, criando certa conflitualidade entre distintas gerações de agentes. Isso não significa que o conjunto dos agentes mais antigos observe as pessoas presas com desprezo ou que a totalidade dos agentes mais novos preservem a dignidade das pessoas presas. Contudo, permanece certa clivagem entre as gerações, o que aponta para a heterogeneidade da categoria nesse importante quesito que é o tratamento da pessoa que cumpre pena privativa da liberdade. Os/as agentes mais novos/as são unânimes ao destacar a importância outorgada ao tratamento da pessoa presa no curso de formação. A ênfase no conceito viril da valentia no dia a dia do tratamento com a pessoa presa deu lugar a ênfase no conceito civilizatório de urbanidade, como modo predominante de se relacionar com quem cometeu desvio comportamental.

A mudança comum no sistema penitenciário do DF e de Goiás é relativa ao tratamento que deve ser dispensado ao interno, no sentido do respeito aos direitos humanos. Esse elemento indica certa ruptura com relação ao passado, embora persistam certas continuidades que se manifestam em comportamentos tradicionais, nem sempre diretamente atribuíveis aos trabalhadores mais antigos.

Em Goiás os esforços pela humanização do presídio aparecem também no modo como são denominados as/os detentas/os do regime semi-aberto ou aberto, que recebem o nome de “reeducandos”.

Importa destacar, não entando, que esse diferencial de formação, não necessariamente, será acompanhado pela mesma orientação no que diz respeito à

gestão prisional. Até porque a administração do presídio pode vir a se caracterizar pela presença de diferentes estilos, característicos ao próprio administrador. Na situação de Goiás a orientação mais geral sobre a importância do respeito aos direitos humanos no presídio foi acompanhada pelo estabelecimento de uma perspectiva de gestão prisional baseada no objetivo da pacificação das relações e interações sociais entre os diferentes atores. Isso não significa que essa perspectiva pacificadora seja um desdobramento apenas, da orientação humanizadora do presídio. Até porque se observou que são diversos os fatores que permitem compreender a adoção dessa estratégia de gestão. As diferenças se evidenciam para DF e para Goiás. No primeiro a orientação mais geral sobre o respeito ao detento foi acompanhada por um endurecimento das estratégias de controle dentro do presídio, em função de uma racionalidade material e de poder assegurada pelo pertencimento a uma corporação. Enquanto que em Goiás manteve-se a diretriz com relação a utilizar estratégias diversas e não apenas disciplinadoras, para garantir a paz dentro do presídio.

Essa gestão prisional diversificada acaba sendo observada de maneira diferente pelas pessoas presas. No caso do DF, a relação entre internos e agentes é baseada na desconfiança, no disciplinamento e no distanciamento, mais do que isso, trata-se de um relacionamento entre “inimigos”, detentos e agentes. Isso significa que o objetivo do disciplinamento se obtém sobre a base da iniciativa dos agentes do estado, pelo controle sistemático, o cumprimento rigoroso das rotinas, por um espaço físico mais ordenado e por uma vigilância constante e uma inteligência prisional a serviço da segurança.

No caso de Goiás, embora exista desconfiança o distanciamento entre os agentes e os detentos, isso é menos evidente e o disciplinamento é trocado por acordos que se materializam em compensações materiais e simbólicas para ambos, agentes e detentos. Ou seja, a paz dentro do presídio resulta de uma série de acordos entre os atores centrais destinados a evitar os episódios comuns, tais como fugas, mortes, brigas, etc, que se vem a tona e desacreditam a instituição prisional.

Um elemento reiteradamente apontado para o caso do DF é o “endurecimento” da política de segurança na unidade estudada. A pesquisa apontou uma ruptura na gestão prisional nos últimos anos da década de 90, que indica um antes e um depois nessa gestão.

Segundo depoimentos dos/as Agentes mais antigos, antes a unidade tinha praticamente os mesmos problemas que outros presídios do DF: demasiadas regalias para os internos, indisciplinas, organizações internas na forma de comandos. Quando uma nova gestão teve início, uma série de regalias teria sido eliminada, como as visitas os finais de semana, que agora acontecem durante a semana, a possibilidade de armar barracas nos pátios da unidade durante o período de visitas, onde seguramente aconteciam os encontros íntimos, a organização coletiva dos presos. Em Goiás a organização de comandos de alas é observada como um elemento que pode, embora de maneira contraditória, contribuir para a pacificação dentro do presídio. Em Brasília, essas organizações são apontadas como o germe da violência dentro do presídio, sendo sistematicamente combatidas.

Assim, o estudo apontou para a presença de dois tipos de políticas de segurança nas penitenciárias analisadas. O primeiro corresponde ao adotado na penitenciária masculina do DF e que decidimos denominar como: *tipo de segurança baseada na*

iniciativa do Estado sem participação dos internos. O segundo, está presente na Agência Prisional de Goiás, denominado tipo de segurança baseada na iniciativa do Estado com participação dos internos.

d) O Locus do Trabalho: Divisão Técnica de Trabalho e Divisão Sexual do Trabalho

Um número não desprezível de Agentes experimenta mudanças nas suas vidas familiares depois que ingressam na profissão. A rotina de trabalho considerada estressante influencia o comportamento das/os Agentes. Há relatos de Agentes que afirmam terem se tornado mais “brutos” ou “violentos” com a família, chegando por conta desses comportamentos à separação. Outros manifestam traços de paranóia, isto é, sentem-se constantemente ameaçados ou perseguidos, e por essa razão mudam as rotinas quotidianas, os lugares que freqüentam os amigos que cultuam. Sentimentos de ansiedade, insônia e depressão também foram apontados como características emocionais destas/es trabalhadoras/es.

Os aspectos indicados nos levaram a indagar sobre a natureza do trabalho dos/as agentes nos presídios, apontando dimensões tais como: a) a situação de trabalho instrumentalizada e a divisão técnica do trabalho; b) a natureza do trabalho de segurança e representações sociais sobre os internos e, c) a divisão sexual do trabalho nas unidades estudadas.

a) A Situação de trabalho instrumentalizada e a divisão técnica do trabalho

O/a agente é um/a executor. Ele/a não dispõem nem dos direitos nem dos meios de decisão em relação as atividades que desenvolve e sobre os recursos que utiliza. Desta perspectiva ele/a está na posição idêntica de um/a policial ou de um/a trabalhador/a. A posição instrumental da profissão dos/as agentes penitenciários/as participa da razão instrumental que define todo o aparelho do Estado: seus objetivos, funções, as orientações profissionais lhe são prescritas pelas dimensões do político. Um dos corolários desta instrumentalização é a ausência de vocação própria, por parte dos/as agentes penitenciários/as. Neste sentido pode-se destacar que em boa parte, os/as agentes, escolheram ingressar nesta profissão por razões negativas: condição de desemprego, instabilidade ou falta de emprego; as motivações positivas são inerentes à profissão: estabilidade profissional e condições salariais razoáveis, comparativamente a outras profissões, são as mais recorrentes. O que não implica que em boa parte dos/as entrevistados/as sente vergonha de desempenhar esta função, sobretudo quando afirmam que não querem que seus filhos/as sigam a mesma função. Alguns escondem de seus filhos o que fazem, assim como sentem vergonha de se identificarem como agentes penitenciários/as, pois consideram a profissão abjeta. Aqueles/as que se declaram ter vocação para esta profissão, sobre eles/as pesa uma suspeição. Outro traço da instrumentalização da profissão de agente se caracteriza pela indeterminação das funções (como é o caso dos policiais). As funções são estabelecidas a partir da indefinição – da necessidade ou da disponibilidade, uma vez que sempre há déficit do número de agentes necessários.

Indeterminadas as atividades estão sujeitas as modificações das regras que as governam: leis, códigos, regulamentos, etc. dependendo da hierarquia que dá as ordens e que define os meios de sua execução. Isso significa que dependem da política

interna da direção da instituição. Ainda a indeterminação das funções se manifesta pela variedade das atividades que são desempenhadas pelos/as agentes. Um/a agente pode, em um mesmo mês desempenhar muitas funções, no interior da prisão desde exercer a guarda dos presos, supervisionar as celas, como até ser deslocado para os trabalhos administrativos ou mesmo ser transferido para supervisionar as oficinas ou para algum outro posto fixo. Vale dizer que muitos acabam não passando bem de trabalhar diretamente ligado aos presos, sobretudo os/as agentes mais jovens.

As agentes femininas não trabalham no interior da prisão masculina, pois a condição de ser mulher as remete ao trabalho externo, seja de natureza administrativa, seja de guarda na entrada da prisão e de revista das visitas femininas e dos postos de controle (mirador). Esta variedade de funções atesta a necessidade de que o/a agente acaba desenvolvendo qualificações variadas e universais. Também não há, necessariamente, a consideração de um vínculo entre a formação do/a agente e seu desempenho profissional, pois aquele/a que é formado/a em educação física ou em pedagogia, por exemplo, não necessariamente, estará desenvolvendo atividades relacionadas a sua formação com os detentos/as. Evidencia-se assim a necessidade de uma densa capacidade de adaptação por parte dos/as agentes, a cada nova função, a cada novo diretor, a cada nova mudança de horários, etc. Não existe uma deontologia profissional comum estabelecida, do ponto de vista de que suas prescrições definem atribuições específicas contidas em uma lei.

O regulamento rege que os/as agentes devem ser extremamente rigorosos/as com os/as detentos/as não possibilitando qualquer tipo de aproximação. Na realidade, nem sempre funciona assim. Devem conhecer de cor todas as suas responsabilidades relativas as condições de segurança (*consignes de securité*).

Do ponto de vista da gestão do tempo carcerário, há uma dupla situação: individual e coletiva, pois, a gestão do tempo carcerário se constitui no princípio dominante da organização do trabalho na prisão, articulando-se a gestão dos “movimentos” ou das “mobilidades” dos/as presos no interior dos espaços carcerários. Em outras palavras, a regulamentação do tempo e do espaço, em efeito, é ordenada em função do conceito fundamental de movimento.

O movimento dos/as detentos/as organiza a divisão de trabalho entre os/as agentes penitenciários e os demais funcionários das prisões. Em outras palavras, a movimentação dos/as detentos/as mobiliza o conjunto de todos/as os/as funcionários/as da prisão, desde a sucessão de tarefas de controle e de atendimento a serem realizadas durante o dia, os/as detentos é quem delimitam o tempo gasto nas diversas tarefas dos/as agentes (da saída das células, do banho de sol, das refeições, da ida ao médico/enfermaria ou psicólogo, a escola, as oficinas, do esporte, no grupo religioso, etc). Assim, o movimento, princípio central da organização das atividades dos/as detentos/as e das tarefas dos/as agentes, está na centralidade da lógica da organização burocrática da prisão. Pois, organiza o ritmo de trabalho de cada um, sincronizando, o de todos na mesma seqüência temporal.

b) A natureza do trabalho de segurança e representações sociais

sobre os internos

A função instrumental do desempenho do/a agente se organiza também em torno da noção e da prática de segurança. “A função principal dos/as agentes é de

assegurar a guarda dos/as detentos/as e de preservar sua segurança no interior da organização prisional”, afirmaram alguns. A idéia de Segurança Pública – prescrição conhecida que está em lugar privilegiado nos manuais, assim como na cabeça dos/as agentes, constitui-se na espinha dorsal da instrumentalização das atividades. O fracasso manifesto nesta função é a rebelião dos/as prisioneiros/as. Assim, os postos de trabalho são hierarquizados pela ordem de responsabilidades que cabem a cada um dos/as agentes, em função do controle da segurança.

Um outro indicador de garantia da função de segurança é a estrutura hierárquica paramilitar que predomina nas prisões estudadas, sobretudo no DF, cuja característica principal é de controle de possíveis crises ou de rebeliões. Ou seja, como nos afirmou um agente, em caso de crise há uma hierarquia organizacional que é capaz de mobilizar em pouco tempo o maior contingente de membros da organização. A instituição prisional, a semelhança de outras organizações como a polícia, o exército e o corpo de bombeiros, compartilha algumas características do tipo: uma disciplina individual e coletiva acentuada e rígida, a disponibilidade e a mobilidade dos/as agentes, em tempo real. Tais características possibilitam que os/as agentes possam ser interpelados/as a qualquer momento, independentemente de estarem fora de seu horário de trabalho formal. Por sua vez, tal disponibilidade torna possível a troca e a substituição de funções, o que acarreta mais uma dificuldade em relação à condição de especialização da função de agente. Em relação à disciplina, exige um controle tanto dos/as agentes quanto dos/as detentos, isto é de parte a parte (Chauvenet et al.1994).

É a segurança que define o conteúdo da função delegada ao agente. É fundada sobre o olhar. Visualizar de uma só vez o conjunto das celas de um andar, ou dos/as prisioneiros/as no pátio. Abrir e fechar celas, acompanhar a chegada e a saída de presos/as. Outra tarefa é o controle do efetivo, isto é, de saber onde se encontram os/as presos sob sua responsabilidade de guarda direta, não importando o que ele/a esteja fazendo, no momento. A segurança do olhar se relaciona a segurança da escuta, isto é, das rondas, da escuta de ruídos, barulhos estranhos tudo passa a ser motivo de vigilância e de segurança. Esta necessidade de olhar acaba desenvolvendo no/a agente uma capacidade/habilidade própria de observação muito aguçada que é completamente diferenciada das pessoas externas à prisão. A agilidade, a mobilidade, a rapidez do olhar, um “dom da obliquidade”, assim como de uma sensibilidade auditiva aguçada fazem do/a agente um/a pessoa com “qualificações típicas” e exclusivas de sua profissão, pois lhe permitem prever e, conseqüentemente, prevenir incidentes futuros. Tais qualificações não os abandonam quando estão vivendo fora de seu trabalho.

Outro aspecto de perturbação para o/a agente pode ser o excessivo silêncio que pode predominar entre os presos/as, é considerado anormal, pois, segundo os/As agentes é indicativo de que algo negativo poderá vir a acontecer, uma tensão inabitual, uma excitação anormal, uma tentativa de fuga que se anuncia. Nestas situações, mais explicitamente, a segurança proporcionada pelos/as agentes penitenciários deve garantir, tanto a ordem no interior da prisão (brigas, disputas, acerto de contas entre membros de gangues entre os/as próprios/as internos/as, e também a prevenção de suicídio do/a detento/a), como, a missão mais global de proteção da sociedade.

Há centralização da autoridade e circulação rápida e eficaz das informações, pois tudo se relaciona com a direção do presídio. Os/as agentes dispõem menos de autonomia em relação as suas atividades, pois tudo depende das ordens e das

consignes dadas a cada novo. A pesquisa apontou existir uma relação entre a atividade de trabalho realizada pelas/os Agentes junto às/aos internas/os e as representações que estas/es têm sobre estas/es detentas/os. As/Os Agentes que lidam com atividades de segurança tendem a representar a/o interna/o como inimiga/o. E os que assistem as/os internas/os no dia-a-dia, no caso de Brasília os Chefes de Pátio, como crianças que reclamam muito.

No DF, o trabalho de segurança junto às/aos internas/os é organizado com base em regras e procedimentos que conduzem a uma rotinização do trabalho. Essa pode constituir-se em uma armadilha para as/os Agentes, na medida em que a mecanização dos gestos pode atrapalhar a atenção, considerada sempre necessária no ambiente prisional. As principais atividades diárias realizadas junto às/aos detentos são: tirar as/os detentos das celas para o banho de sol, promover o recolhimento e realizar o confere. Outra atividade, não necessariamente quotidiana, é a revista às/aos detentas/os. A precaução que “deve” acompanhar estas atividades permite entender o fato das/os internos serem representados como inimigas/os e sociopatas.

Se por um lado, discursivamente, exige-se da/o Agente a imparcialidade com relação ao tratamento dado à/ao interna/o, aconselhando evitar conhecer os crimes por eles cometidos, de um outro, essa “massa carcerária” é representada como “perigosa”, independentemente do crime cometido. A periculosidade seria a característica de todos e qualquer interno.

Na visão das/os Agentes que cuidam da segurança, o importante é evitar ser surpreendido pelos acontecimentos, indicando a presença de uma visão sobre a/o interna/o como alguém que está constantemente pensando em construir armadilhas.

A pesquisa apontou que a segurança, considerada nas Unidades estudadas como uma atividade tipicamente masculina aparece construída sobre uma tripla exigência para a/o Agente, com relação às/aos internas/os: vigiar, desconfiar e controlar (Chauvenet et al.1994). Como indicado, essa tripla exigência desenha relações e interações sociais extremamente complexas do ponto de vista da gestão quotidiana do trabalho, nos seus aspectos materiais e simbólicos, perpassando o conjunto das atividades de trabalho que se desempenham em contanto direto com as/os internas/os. De fato, esse tripé aparece associado, principalmente, a duas representações sociais que as/os Agentes têm sobre as/os internas/os: a/o interna/o como inimigo e a/o interna/o como psicopata ou sociopata. As práticas relativas à vigilância, desconfiança e controle seriam orientadas por essas representações sociais das/os Agentes sobre as/os internas/os. Esse “saber” institucional sobre as/os internas/os, opera justificando essas práticas e tornando absoluto o interesse pela segurança dentro do presídio, estabelecendo uma contradição entre as ações relativas à política de segurança e as ações relativas à política de reintegração social da/o interna/o controlar (Chauvenet et al.1994).

Há a prisão da/o interna/o é há a prisão da/o Agente. A prisão da/o Agente que cuida da segurança, na Unidade penitenciária masculina analisada em Brasília parece estar aderida à lógica do trabalho que realiza. A organização do trabalho é rotineira, exigindo gestos e procedimentos repetitivos que acabarão construindo para a/o Agente a prisão do automatismo. A automatização que permitiria liberar a mente para “outros vãos”, no caso da realização de outros trabalhos igualmente repetitivos, é geradora de uma armadilha no contexto do trabalho da/o Agente. Percebem as/os Agentes que a perda da atenção relativa à cadência do automatismo poderá ser

advertida “pela lente” das/os internas/os, que tentarão se aproveitar desse momento para desafiar a autoridade.

As/Os Agentes consideram o próprio trabalho como rotineiro. É o trabalho definido como “manusear com a/o detenta/o”, ter contato físico e visual com o preso, isto é, tocar com as mãos e percorrer com os olhos o corpo da/o interna/o, trabalho considerado perigoso. Nos labirintos simbólicos do presídio as experiências são vividas de maneira contraditória. De fato, a/o interna/o é construído pela/o Agente como alguém que está permanentemente “maquinando” para conseguir fugir do presídio, isto é, pensando em como construir ciladas para distrair a atenção dos guardas. Essa representação sobre a/o interna/o estabelece o parâmetro da desconfiança como uma alavanca do trabalho de segurança: vigiar, desconfiar e controlar. Para fugir da rotinização do trabalho e de seus perigos iminentes, as/os Agentes implementam uma diversidade de estratégias.

Foucault (2000) analisa a lógica arquitetônica do Panopticom⁸ (definido inicialmente por Jeremy Bentham) destinada ao controle visual e permanente dos internos. Na análise do poder indica que o poder deve ser analisado como algo que funciona em cadeia, não está localizado aqui ou ali, nem está nas mãos de alguns. O poder não é um bem, mas é algo que se exerce em rede, e nessa rede todos os indivíduos circulam, sendo que qualquer um pode estar em posição de ser submetido ao poder, mas também de exercê-lo.

A experiência das/os Agentes estudados indica a presença de a dimensão especular do controle. A pesquisa apontou que as/os Agentes percebem que estão sendo vigiadas/os pelas/os próprias/os internas/os, experimentando que seus comportamentos são permanentemente submetidos à uma meticulosa avaliação. Nas percepções destas/es Agentes a “lente” dos considerados “inimigos” parece transcender o plano objetivo do próprio comportamento, perscrutando a gestualidade sustentada pelos sentimentos e as emoções, complexidades lidas e interpretadas pelas/os internas/os à luz do que realmente interessa: as potenciais fragilidades das/os Agentes Penitenciárias/os. Na visão destes últimos, são essas fragilidades que poderão indicar para as/os internas/os o caminho da fuga e da liberdade.

Observou-se que a relação com o “outro”, denominado pelas/os Agentes de “interno”, é dinamizada pelo significado de “inimigo”. Por isso, as relações e interações sociais podem aparecer dominadas por uma espécie de “lógica de guerra” permanente, indicativa de uma cultura do conflito. Essa “guerra” se processa bem menos em ações espetaculares e muito mais na forma de uma luta silenciosa caracterizada por constantes e insidiosas escaramuças. O território onde essa “guerra” torna-se possível

8 Foucault, (2000), aponta que o Panopticon era um edifício em forma de anel, com um pátio no meio do qual havia uma torre central, com um vigi-lante. Esse anel dividia-se em pequenas celas que davam tanto para o interior quanto para o exterior, permitindo que o olhar do vigilante as atravessasse. Essa forma arquitetônica das instituições valia para as escolas, hospitais, prisões, fábricas, hospícios. Tratava-se de um espaço fechado, recortado e vigiado em todos os seus pontos. Nele os indivíduos estavam inseridos num lugar fixo, com os menores movimentos e acontecimentos controlados. O poder era exercido segundo uma figura hierárquica contínua, no qual cada um podia ser constantemente localizado, examinado e distribuído. Nessa perspectiva, a forma de poder exercida no panoptismo repousou, sobretudo no *exame*. O exame combina as técnicas da hierarquia que vigia e as da sanção que normaliza. É um controle normalizante, uma vigilância que permite qualificar, classificar e punir.

é literalmente ocupado pelas/os detentas/os; trata-se do pátio e da cela. Segundo as/os Agentes, sob determinadas circunstâncias, esses territórios podem transformar-se em verdadeiras armadilhas, sendo observados como recintos perigosos.

A iminência desse perigo pode ser destruída sistematicamente por revistas surpresas que pretendem restaurar a ordem supostamente sob ameaça. As vezes estas revistas acontecem por simples rotina, outras, devido a algum tipo de denúncia. Estas se originam das/os próprias/os internas/os ou pela via dos familiares, e podem estar mascarando vinganças interpessoais ou desafios entre quadrilhas ou grupos rivais dentro da prisão. Essas irrupções restabelecem o princípio da ordem através da desorganização do dia-a-dia das/os internas/os, destruição que acabará revelando o que teima em permanecer oculto, pondo o cotidiano das/os internas/os de maneira impiedosa nas “lentes do poder”. É por isso que a entrada no território do “inimigo” é bastante escandalosa, acompanhada de gritaria, de comandos verbais e de cachorros latindo. As/Os internas/os ficam confusos e aturdidos, prontos para “revelar” os indícios das práticas e comportamentos transgressores. A nudez que será exigida poderá constituir-se na ante-sala de todas as revelações possíveis, voluntárias e/ou forçadas.

Eis aqui um elemento que permite compreender a contradição que pode se estabelecer nas prisões entre a lógica da segurança e a lógica da reintegração da/o interna/o, ambos os presentes no plano formal da LEP⁹ e no conjunto das práticas sociais que caracterizam estas instituições. Parece evidente que os projetos dirigidos à reintegração das/os detentas/os precisam ser gerenciados por funcionários que efetivamente comunguem com “fantasias de resgate” das/os internas/os. Mas, na Unidade estudada, percebe-se um discurso quase psiquiátrico sobre as/os internos, que lhes atribui poderes ancorados numa espécie de hiper-racionalidade que agiria como uma arma mortal sobre aqueles Agentes mais humanos, crédulos e, quem sabe, frágeis emocionalmente, isto é, capazes de se comover.

A armadilha do trabalho rotineiro reside em sua própria natureza. “A rotina engole”, expressão utilizada pelas/os Agentes entrevistadas/os, pode significar “A rotina *devora, consome*“. A rotina pode *subverter* a ordem das coisas, na medida em que o próprio trabalho pode constituir-se em armadilha. Os procedimentos, os gestos, os movimentos realizados quotidianamente na função que desempenham levam a cadência e repetição mecânica. É a mecanização do gesto que pode denunciar para um observador atento um déficit de atenção. Isso significa que o trabalho traduz uma contradição: de um lado, a busca de segurança, calcada em procedimentos reiterados da maneira o mais perfeita possível; e de um outro a rotinização/mechanização que pode causar um déficit de atenção e conduzir à fragilização. Para as/os Agentes, as/os internas/os seriam as/os primeiras/os beneficiárias/os da fragilização das/os Agentes, e as/os primeiras/os a perceber, nos bastidores de um trabalho de rotina, o esmorecimento de quem o realiza.

A rotinização do trabalho que poderia levar a um maior controle sobre o mesmo aparece como uma ameaça surgida do mandato técnico. É a organização do trabalho da/o Agente que invoca a rotinização dos gestos e dos movimentos, sendo essa mesma organização técnica que lhe consome a atenção que lhe permitiria ficar alerta para enfrentar qualquer imprevisto.

9 Lei de Execuções Penais – LEP.

c) A divisão sexual do trabalho nas unidades estudadas

A repartição ou a distribuição das mulheres e dos homens por atividades, com papéis sexuais específicos e com prerrogativas pré-definidas é, provavelmente, uma das mais antigas clivagens construídas entre os sexos no mundo do trabalho. Nas instituições Prisionais da sociedade contemporânea permanece, ainda que de forma mais atenuada, essa divisão tradicional do trabalho entre os Agentes Penitenciários homens e as Agentes Penitenciárias mulheres. Levando em consideração que o conceito de divisão sexual do trabalho utilizado é o de Kergoat, tomamos por esta divisão a idéia de que “é pré-existente como noção, mas posterior como problemática” (Kergoat, 1992: 16).

As sociedades modernas instauraram uma separação entre duas esferas de atividades: a da mercadoria, do trabalho e das atividades ditas “sociais” e a do privado, e mais particularmente, da família e das atividades ditas “naturais”. Nessa divisão tem presença uma ordem social que inscreve as mulheres no espaço doméstico/privado e os homens no espaço dos negócios, público. Essa divisão, instalada desde o período colonial-escravocrata no Brasil, atribuiu um conteúdo, e mais ainda, um estatuto diferenciado ao trabalho dos homens e das mulheres. Como se observará mais adiante isto também acontece nas prisões.

À noção moderna de trabalho está associada à idéia de valor, que se tornou central. O trabalho sendo um produtor de valor deve ser medido e avaliado. Torna-se assim uma mercadoria como qualquer outra. A noção de trabalho doravante define aquilo que se vende e que se compra no mercado: o mercado de trabalho. Ao mesmo tempo, as atividades de produção de bens e de serviços que não transitam pelo mercado de trabalho, pois estão excluídas em termos da definição de trabalho, são consideradas desprovidas de valor. Em outras palavras, elas não têm valor. Isto caracteriza em parte a desvalorização do trabalho da Agente Penitenciária.

Portanto, o trabalho como fator de produção tornou-se o referente da concepção e da organização da sociedade. Assim o trabalho-mercadoria passa a ser o “fundamento” da relação social e conseqüentemente da cidadania. As transformações institucionais que se instalaram com o processo de divisão social do trabalho revelam uma ordem social que comporta uma “ordem de sexo” de classificar e hierarquizar os componentes sociais deste processo – daí a divisão sexual do trabalho estabelecida.

Não é o produto ou o serviço que distingue o trabalho doméstico e sua definição mercantil de trabalho, mas a *natureza da relação ou do estatuto sob o qual é realizado*¹⁰. Segundo Hirata (2002), a conceitualização da divisão sexual do trabalho, em termos da *relação social*, baseia-se na idéia de uma relação antagônica, oposta, entre homens e mulheres. A divisão sexual do trabalho é considerada um aspecto da divisão social do trabalho e nela a dimensão opressão/exploração está fortemente contida. Essa divisão sexual e técnica é acompanhada de uma hierarquia clara do ponto de vista das relações sexuadas de poder, o que se expressa nas relações de trabalho entre as Agentes e os Agentes.

Em entrevista com o então Chefe das/os Agentes Penitenciárias/os do CIR-DF,

10 Por exemplo: fritar um bife em um restaurante ou para a família. No primeiro caso, a pessoa desenvolve suas competências no contexto de um contrato de trabalho. No segundo, sob o estatuto de esposa(o) ou de parente. Não se trata mais de um trabalho, mas de uma tarefa.

foi-nos dito que as mulheres, preferencialmente, trabalham nos cargos burocráticos do presídio. Assim, a maioria das mulheres sequer chega a sair do prédio onde fica a administração e adentrar o mundo dos internos.

Como podemos observar, efetivamente os trabalhos em pátio e de escolta são feitos majoritariamente pelos Agentes homens enquanto que as mulheres se mantêm nas funções de escriturária, relatora, serviço social e outras funções administrativas. Algo interessante a ser destacado é que alguns Agentes Penitenciários homens chegaram a citar que algumas mulheres sabem desta “facilidade” do trabalho que é destinado à elas na penitenciária. E, por isso, algumas entrariam na profissão já sabendo que sua função teria menos perigo e/ou mais segurança que a da maior parte dos homens que trabalham no presídio.

Outro fato importante é que as próprias mulheres, segundo descrição de um entrevistado do CIR-DF pedem para assumir estes cargos administrativos e não entrar em contato com os internos.

Embora com expressões e modalidades diferenciadas – no tempo e nos lugares –, a divisão sexual do trabalho encontra-se nas Instituições Prisionais e é, no geral, estruturada em função de um princípio hierárquico: o trabalho masculino tem sempre valor superior ao trabalho feminino (Kergoat, 1992). Portanto, vale dizer que a divisão sexual do trabalho é sempre indissociável das relações sociais entre homens e mulheres, que são relações desiguais, hierarquizadas, assimétricas e antagônicas. Relações de opressão e de exploração entre duas categorias de sexo socialmente construídas. Tão forte é tal opressão que hoje se encontra quase que inquestionavelmente, enraizada nos valores sociais, tanto de homens quanto de mulheres, que reproduzem essa lógica diariamente, como vimos acima nos relatos que apontam as Agentes Penitenciárias como prisioneiras dessa mesma lógica. Essa teoria da divisão sexual do trabalho constitui-se como alternativa aos paradigmas sociológicos que não levam em consideração a “sexualização” do social.

Alguns teóricos chegaram a acreditar que, como por encantamento, com o fim do taylorismo, por suposto, se colocaria fim aos sofrimentos físicos que acompanham a/o trabalhadora/o. Erro duplo: não só porque o taylorismo não desapareceu, mas porque nessa fase/momento desloca a responsabilidade da organização da produção sobre ombros das/os próprias/os trabalhadoras/es, onde as novas formas de trabalho se revelam, particularmente, estressantes (Hirata, 2002).

As/Os trabalhadoras/es, em geral, se queixam da quantidade de tarefas, do escasso tempo disponível para ser realizada uma atividade, de receber ordens contraditórias, do peso da responsabilidade de não poder errar na execução da tarefa. Conclusão: fadiga generalizada, estresse, dores dorsais, dor de cabeça, desânimo... Em síntese, sofrimentos físicos variados. Tais sintomas também são extensivos ao universo prisional atingindo as/os Agentes Penitenciárias/os na sua capacidade de trabalho. Ficar muito tempo realizando a mesma tarefa com uma postura inadequada, o risco e a tensão cotidianos, carregar pesos desproporcionais, risco de cair, risco de trabalhar com barulho ou ruído agudo, etc. Estes, entre outros “sintomas” do mundo do trabalho, evidenciam que praticamente todas as profissões são simultaneamente tocadas por um rápido aumento das pressões físicas ou morais. Em outras palavras, o aumento das dores e dos sofrimentos físicos e mentais que são, no geral, passados despercebidos, fazendo

parte das minúsculas mortes cotidianas. Do estresse ao assédio moral não existe mais do que um passo¹¹. As chefias pressionam persistentemente suas/seus subordinadas/os e para se livrar dos “inconvenientes”, o assédio passa a ser cada vez mais utilizado. Observou-se entre os Agentes práticas de assédio moral horizontalizadas.

No caso das Agentes, o trabalho se torna ainda mais estressante porque, por serem vistas como profissionais que produzem menos e/ou pior, elas precisam se esforçar mais para provar o mesmo que os homens, para demonstrar que também são capazes e eficientes. Essa cobrança exagerada acaba por tornar ainda mais o trabalho das mulheres possível de ocasionar males à sua saúde mental e física. Deste modo, estas mulheres acabam por optar em sair de cargos que exigem muito delas.

Para concluir, constatou-se que os conflitos presentes no trabalho vão ser deslocados para as relações familiares, ocasionando práticas de violência das futuras gerações.

– *As desigualdades da presença feminina no mundo do trabalho*

O acesso e a participação das mulheres a partir das três últimas décadas passadas no mercado de trabalho aumentou consideravelmente. Porém, o ingresso das mulheres e dos homens não segue a mesma dinâmica e percurso e nem lhes garante o mesmo lugar/posto/função. Além disso, a própria motivação para a busca de trabalho, em certos casos, se diferencia.

Mesmo com o processo de desnaturalização da categoria de mulher e de homem, a partir de sua heterogeneidade interna – pois são perpassados por vários tipos de pertença e de estatutos (jovens-idosas; brancas-não brancas; com filhos-sem filhos; ricas-pobres, entre outras) – romper com estas categorias monolíticas, encerradas em si mesmas não está sendo fácil. Todas, de maneiras próprias, interferem na dinâmica e na cultura de como é pensada e de como funciona a relação homem-mulher nos espaços de trabalho. Certamente o peso histórico das representações sociais não deve ser menosprezado quando se trata de discutir essa relação ainda vista como de dependência. O lugar do homem e da mulher na sociedade em geral e na esfera do trabalho em particular foi definido pela diferença e separação dos espaços de ação. O que ainda persiste dessa construção histórica? Como se manifesta essa herança na divisão sexual do trabalho?

Em outras palavras, passaram a surgir modos para diferenciar ou distinguir – material e simbolicamente – não somente os homens e as mulheres, mas também diferenciar a *maneira* como as mulheres e homens se inserem nas relações de trabalho, de como constroem seus itinerários sócio-profissionais, seus destinos ocupacionais almejados e alcançados, assim como os padrões salariais que lhes são destinados e as expectativas profissionais construídas entre os assim designados homens e mulheres.

As mulheres, mesmo com mais anos de escolaridade, não vivenciam a igualdade de oportunidades e a segurança de eliminar as marcas da segregação – ocupacional salarial e simbólica – garantindo a almejada condição de equidade na esfera pública. As desigualdades são extensivas aos rendimentos, aos padrões de inclusão. No caso das Agentes Penitenciárias estas também apresentam elevados níveis de escolaridade.

11 O conhecido livro de Marie-France Hirigoyen: O assédio moral. Paris, Syros, 2000), assim como o livro da Viviane Forrester: O Horror Econômico. Fayard, 2000).

– *A distribuição sexuada do trabalho*

No geral, as mulheres ainda continuam a ocupar empregos cujas características lembram, freqüentemente, aquelas realizadas no contexto familiar-doméstico, seja pelo tipo de atividade concernida, seja pela natureza dos postos/funções de trabalho exercidos, o que se repete nas prisões. Mais o trabalho se assemelha aos atributos do trabalho doméstico, mais o trabalho será feminizado. No caso da prisão, trata-se da assistência social e dos cargos de administração, etc. A primeira característica da divisão do trabalho doméstico é de se caracterizar/inscrever em um contexto de “disponibilidade” próxima aos serviços familiares. Constatam-se que os trabalhos relativos – ao cuidado de crianças, adultos e idosos doentes, como dos empregos domésticos, são praticamente exercidos pelas mulheres. Fenômeno extensivo aos países desenvolvidos como a França, no qual 80% (1990) do setor de serviços é exercido por mulheres. Jornais nacionais anunciaram recentemente o aumento da presença das mulheres no mercado de trabalho. Onde? Em que atividades? No setor de serviços domésticos com os salários inferiores ou mesmo em outros serviços também com salários inferiores. A inserção das mulheres nos trabalhos ditos mais “feminizados” parte da própria vontade de algumas delas, inclusive das Agentes Penitenciárias.

Outro elemento de clivagem ainda persistente entre homens e mulheres é tanto em relação à formação como em relação às profissões tecnológicas. A divisão sexuada do acesso às tecnologias é fundada sobre a relação remetida à natureza, definida, diferentemente para o masculino e o feminino. A submissão para as mulheres não ocorreria apenas pela dominação dos homens, mas pela condição do feminino ligado à natureza que fundamentaria a condição de exclusão das mulheres da legitimidade tecnológica. Por exemplo, nas instituições Penitenciárias é mais comum se observar o porte de armas pelos Agentes masculinos enquanto que as mulheres Agentes, em geral, se recusam a portar armas. Ora, uma das clivagens mais discriminatórias entre as profissões masculinas e femininas repousa sobre a tecnologia reconhecida da profissão. Portanto, trabalho mais qualificado = ao masculino, cuja associação ancestral remete ao homem como portador da lógica e da cultura, enquanto que a mulher da natureza.

Outra dificuldade reside no reconhecimento das qualificações para os serviços das mulheres e dos homens.

À diferença dos empregos industriais, os empregos na área de serviços mobilizam, ao lado das competências técnicas/tecnológicas, competências pessoais que são difíceis de serem mensuradas, uma vez que estas competências não passam apenas pela objetivação e formação do diploma, mas passam pelo processo de socialização e pela experiência individual e coletiva da/o trabalhadora/r. Daí as competências consideradas femininas adquiridas na esfera privada-familiar na prática das funções domésticas são percebidas pela “cultura organizacional” e pelos próprios trabalhadores como sendo “qualidades naturais”, vinculadas à identidade pessoal e feminina e que acabam por não ser consideradas para uma relação salarial. No caso das Agentes, embora ingressem na profissão sob o mesmo processo dos Agentes masculinos (concurso público) e receberem as mesmas condições salariais, isso não lhes garante uma condição mais equitativa no universo prisional.

Portanto, encontra-se aqui uma oposição entre o pólo das representações sociais que associa a subordinação da tecnologia e da natureza ao masculino e aquele que conjuga o natural e a submissão à natureza ao feminino. Se a tecnologia, enquanto

tal, simboliza um poder sobre a natureza, é associada ao masculino e ao trabalho qualificado; portanto, os serviços, definidos pelo relacional, são excluídos de uma representação em termos da tecnologia e são vistos como pertencentes a um universo de trabalho onde são solicitadas qualidades inerentes à natureza feminina.

– *Reapropriação do espaço-tempo como elemento de um processo de subjetivação*

As relações masculino e feminino em relação ao uso do tempo e com o espaço prisional revelam lógicas diferentes, senão opostas, pois são o produto de uma socialização marcada pela divisão sexual dos “papéis”, desde a socialização primeira. Por causa dessa socialização específica, pressupõe-se que a mulher detém/mantém uma relação “privilegiada” ou “própria” com o espaço privado. Mas ela está associada a esse espaço a partir de um quadro bem preciso da vida familiar. É responsável, ainda, por uma função social, a de mãe de família conectada à reprodução, aos cuidados com o corpo e com a criação do bem-estar, ao qual é vinculada/associada ou está ligada necessariamente; não como sendo um indivíduo isolado. Fora desse contexto a mulher perde essa função pela existência do modelo de apropriação do espaço e do tempo no qual ela foi socializada. Ela aprendeu menos a habitar o lugar do que mais a torná-lo funcional e confortável para permitir aos seus melhor habitá-lo. Ela é responsável pelo espaço doméstico em sua totalidade, mas é geralmente privada do prazer de possuir um tempo só para si e seu tempo é largamente sujeitado a ser consumido em função dos interesses do grupo familiar-doméstico.

Portanto, mesmo quando a Agente mulher assume as funções em condições mais próximas em relação ao Agente masculino há, no geral, a persistência em mantê-la como subordinada, simbólica e materialmente, ao domínio masculino.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: REORIENTAÇÃO DA PROFISSÃO DE AGENTE PENITENCIÁRIO

A pesquisa realizada procurou compreender as carreiras e trajetórias profissionais dos Agentes Penitenciários com vistas a realizar recomendações para ajustamento dos perfis profissionais desses agentes às necessidades de segurança e respeito pelos direitos humanos. Essa adequação precisa de uma articulação entre o nível das políticas públicas e o nível das políticas locais.

A seguir apontamos aspectos que poderiam orientar esses dois níveis da política:

a) Do ponto de vista macro-social (políticas públicas)

- Uma constatação que se faz com base na pesquisa e na literatura pertinente é o número insuficiente de Agentes em relação ao número de internos correspondentes, sendo que em certas instituições a defasagem é muito significativa;
- Necessidade de construir uma carreira profissional específica para a profissão de Agente Penitenciário a nível nacional que considere uma redução das defasagens, do ponto de vista do tempo de formação, do conteúdo programático dos cursos, dos níveis salariais, entre outros;
- Necessidade de eliminar a distância entre a teoria dos cursos de formação e a realidade do trabalho nas Penitenciárias, a partir da organização de processos sistemáticos de aproximação com o cotidiano e as rotinas da

instituição e com os detentos, evitando desse modo a situação traumática do “primeiro dia na prisão”;

- Criação de mecanismos e de estratégias para quebrar uma cultura ainda persistente na instituição penitenciária que se caracteriza por uma ambigüidade com relação ao tratamento que deve ser dispensado aos internos, isto é, ora tratados com respeito, ora tratados com desprezo e humilhação;
 - Necessidade de formular claramente o conceito de reintegração social do interno;
 - Rever a natureza das atividades de trabalho (ocupações) exercidas pelos detentos e suas relações com o mercado de trabalho;
 - Expandir quantitativamente e qualitativamente essas atividades em duas direções: 1. de maior inclusão dos próprios detentos e 2. atividades mais criativas do ponto de vista manual e intelectual;
 - Há uma dimensão formal que estabelece o imperativo da reintegração do interno à sociedade, porém isso não tem eficácia do ponto de vista material nem social, o que se traduz nos persistentes índices de reincidência criminal. Em razão disso há necessidade de discutir quais são as possibilidades reais de ressocializar os internos do ponto de vista do papel do Estado, dos Agentes e da sociedade;
 - Necessidade de realizar campanhas de valorização e reconhecimento do trabalho realizado pelos Agentes permitindo que a experiência deles seja socialmente compartilhada com uma diversidade de profissionais que, de maneira direta ou indireta, atua na área;
 - No contexto da valorização profissional dos Agentes Penitenciários possibilitar que suas experiências sejam conhecidas e discutidas com os gestores de políticas públicas na área de segurança pública;
 - Pensar estratégias para administrar de maneira adequada as diversas lógicas contraditórias presentes nas Penitenciárias: a lógica da segurança e a lógica da reintegração, por exemplo.
 - Criação de uma política sistemática de acompanhamento da saúde mental dos Agentes Penitenciários, facilitando as intervenções de profissionais externos qualificados no atendimento coletivo e individual dos Agentes, dentro de uma concepção de clínica do trabalho;
 - Criar mecanismos para dar suporte aos Agentes no contexto das relações familiares, quando estas se tornam conflitivas por conta do trabalho;
 - Programar estratégias para tornar fluída a relação entre a sociedade e a Penitenciária incentivando relações mais intensas e deste modo minimizando o isolamento em que caracteristicamente se encontram as instituições Prisionais; e
 - Necessidade de “homogeneizar” a administração penitenciária, promovendo cursos de formação em gerenciamento Prisional e eventos que possibilitem a socialização das experiências e a discussão das estratégias mais adequadas.
- b) Do ponto de vista micro-social (das políticas localizadas)
- Considera-se fundamental que se atente para as peculiaridades dos sistemas Penitenciários e das unidades Prisionais nos diferentes Estados da Federação

considerando suas particularidades culturais, políticas e sócio-demográficas, isso é o que podemos inferir a partir da pesquisa comparativa realizada.

- Recomenda-se a organização de um programa de educação continuada dirigido aos Agentes que contemple as seguintes possibilidades de cursos e de conteúdos:
- Comunicação interpessoal, considerando a perspectiva de gênero, étnico-racial, geracional, entre outros;
- Acesso às práticas religiosas no interior da instituição Prisional deveria estar articulado à gestão interna do presídio no sentido de permitir o desenvolvimento de um programa sobre temas mais humanitários evitando o sectarismo e o radicalismo;
- Promoção de um seminário semestral com os diretores dos presídios e os Agentes Penitenciários, centrado na discussão das políticas de pacificação dentro das penitenciárias, procurando identificar quais são as melhores práticas promotoras dessa paz nas instituições;
- Oferecer, aos Agentes, treinamento em temas médicos (toxicologia, enfermidades infecto contagiosas, doenças sexualmente transmissíveis, etc.);
- Oferecer aos Agentes atualização razoável em temas jurídicos;
- Oferecer aos Agentes treinamento no uso legal da força e na defesa pessoal;
- Oferecer aos Agentes treinamento em liderança organizacional;

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BADINTER, Robert *La prison rpublicaine' (1871-1914)*. Paris, Fayard. 1992.

BOLTANSKI, Luc. *L'Amour et la Justice comme Compétences*. Paris, Éditions Métaillé. 1990.

BOURDIEU, Pierre. A ilusão Biográfica. In: Ferreira, M. e Amado J. (orgs). *Usos e Abusos da Historia Oral*. Rio de Janeiro. Editora da Fundação Getulio Vargas. 1996.

CASTEX, Mariano F. & CABANILLAS, Ana M. *Apuntes para uma psico – sociologia carcelaria*. Buenos Aires. (Reproducción). 1986.

CHAUVENET, Antoinette *et alli. Lê monde des surveillants de prison*. Presses Universitaires de France.1994.

CASADANOT, G. *Les personnels pénitenciaires, la peine et la culture: l'avers et l'envers d'une professionnalisatiuon*. Paris, Publications de L'ENAP, 1985.

FAUGERON, C. BOULAIRE, J-M., Peines de prison et ordre public. Paris. Revue française de Sociologie, XXXIII-1, 1992.

LÊ CAISNE, Léonore. Prisin. *Une ethnologue em centrale*. Paris, Editions Odile Jacob, 2000.

DEJOURS, Christophe. *Coopération et Construction de l'identité en situation de travail*. In: Futur Antérieur Paradigmes de Travail. Paris, L'Harmattan. 1993.

DOUGLAS, Mary. *Como as instituições pensam*. São Paulo, Edusp.1998.

DUMONT, Louis. Homo Hierarchieus. O sistema de Castas e suas implicações. São Paulo, EDUSP. 1992.

- FOUCAULT, M. “Soberania e Disciplina”. In: *Microfísica do Poder*, Rio de Janeiro, Graal Ltda. 1979.
- FOUCAULT, Michel. “A Verdade e as Formas Jurídicas. In Loche, A. et. al., *Sociologia Jurídica*, Porto Alegre, Síntese. 1999.
- GOFFMANN, E. *Estigma e Identidade Social*. Rio de Janeiro, Zahar. 1975.
- GOFFMANN, E. *Manicômios, Prisões e Conventos*. São Paulo, Perspectiva.1996.
- GUILLAUMIN, Colette (1995). *Race, Sexism, Power and Identity*. New York, Routledge.
- KANT DE LIMA, Roberto. Polícia e Exclusão na Cultura Jurídica. *Tempo Social, USP*. São Paulo, No. 9, maio. 1997.
- KERGOAT, Danielle. *Division Sexuelle du Travail et Qualification*. Paris: Cadres CFDT. N.313-C, 1992.
- NUNES, Brasilmar. *Brasília : A fantasia corporificada*. Brasília, Paralelo 15, 2004.
- ROSSET, Clément. *O princípio da Crueldade*. Rio de Janeiro, Rocco.1989.
- SORIA BATISTA, Analía. “O trabalho como mito e como utopia”. In: Estudos de Sociologia. Revista do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFPE.
- SORIA BATISTA, Analía. “Crise de identidade e sofrimento” In: Codo, W. (org.) Educação, Carinho e Trabalho. Petrópolis: Vozes, 1ª. Edic. 1999.
- WACQUANT, L. *As prisões da miséria*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 2001.
- ZAFFARONI, E. R. *Em Busca das Penas Perdidas*. Rio de Janeiro, Revan. 1991.